

Ata n.º 08

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 18 de abril de 2016

Aos 18 dias do mês de abril de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 73 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 684.690,49 sendo € 534.721,73 de operações orçamentais e € 149.968,76 de operações não orçamentais. _____

2. O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de felicitação pelos 100 anos do Monte Agraço Futebol Clube, referindo ter participado nas várias iniciativas que tiveram lugar de forma a assinalar a data. Felicitou os fundadores do clube, os sócios e os atletas que têm levado por diante o trabalho desta Associação, bem como a todos os sobralenses que sempre apoiaram o clube. Referiu, ainda, que o Monte Agraço Futebol Clube é considerado como uma escola de formação dos mais jovens, aliás das mais importantes do Concelho. Por fim, ressaltou o grande trabalho que foi sendo desenvolvido ao longo dos vários anos pelo Monte Agraço Futebol Clube, que se traduz em 100 anos de história, 100 anos de glória. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz também apresentou um voto de felicitação ao Monte Agraço Futebol Clube. Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que os dois votos fossem integrados num só e enviado ao Monte Agraço Futebol Clube, o qual a seguir se transcreve: _____
"Voto de Felicitação e Louvor _____"

Propõe-se um voto de Felicitação e Louvor aos atuais corpos gerentes do Monte Agraço Futebol Clube de Sobral de Monte Agraço (Direção, Assembleia e Conselho Fiscal) pelo excecional aniversário de 100 anos, na data de 15 de Abril de 2016. Esta instituição teve sempre um papel fundamental na promoção da prática de Desporto sobretudo junto das camadas mais novas do Concelho, sendo mesmo considerada uma escola de formação. Exaltamos o esforço e o espírito de voluntariado que durante 100 anos "imperou" nas pessoas que abraçaram a gestão desta instituição, em prole de uma causa nobre – "servir a população da sua comunidade", agradecendo o trabalho desenvolvido pela mesma, bem como a todos os sobralenses que sempre apoiaram o clube. Este voto será acompanhado por um minuto de



silêncio por homenagem a todos os que já partiram e contribuíram para o sucesso do Monte Agraço Futebol Clube, até aos dias de hoje, em especial nas pessoas dos seus fundadores.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de felicitação ao Monte Agraço Futebol Clube. _____

3. O Sr. Vice-Presidente, tendo em conta que se aproxima a comemoração de mais um aniversário do Dia da Liberdade – 25 de Abril -, apresentou a moção que a seguir se transcreve: _____

“Moção sobre o 25 de Abril _____

No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da Constituição da República

Considerando que assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia; _____

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações; _____

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril; _____

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais; _____

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço reunida hoje dia 18 de Abril de 2016, delibera:

1 - Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses. _____

2 – Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de Abril de 2016. _____

Os Eleitos da C.D.U. na Câmara Municipal” _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito da moção apresentada, disse que cada um tem a sua opinião e que de todas as moções já apresentadas pela CDU, esta é aquela que sinceramente lhe parece mais abrangente em termos de ideais políticos. Disse que até votaria

favoravelmente, caso não se verificasse a seguinte expressão, dando ênfase à palavra descaracterização: "...apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização ...", sendo esta a única expressão que lembra os ideais da CDU, e pelo facto de que, quando é feita a alusão à participação da população nas comemorações não tenha a menção de "geral", ou seja, população em geral. Relembrou que a Constituição foi sempre submetida a revisão por larga maioria parlamentar e o parlamento representa o povo. _____

O Sr. Presidente ressaltou que o próprio Tribunal Constitucional usou a expressão salientada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, pelo que não se trata de ideais políticos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com um voto contra da Coligação "Juntos Pela Nossa Terra, aprovar a **"Moção sobre o 25 de Abril - No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da Constituição da República"**. _____

4. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou uma proposta alusiva ao "Dia Internacional dos Monumentos e Sítios _ Intervenção urgente na Igreja de Santo Quintino", que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios _ Intervenção urgente na Igreja de Santo Quintino" _____

A 18 de Abril de 1982 foi instituído o "Dia Internacional dos Monumentos e Sítios", pelo ICOMOS (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios) com a respectiva aprovação posterior pela UNESCO. Com esta acção estas entidades tiveram o objectivo de sensibilizar os cidadãos para a diversidade e vulnerabilidade do património, bem como para o esforço envolvido na sua protecção e valorização. Em solidariedade internacional em torno do conhecimento, da salvaguarda e da valorização do património em todo o mundo, também deveremos fazer uma referência a este dia no Executivo Camarário de hoje em Sobral de Monte Agraço. _____

E por isso hoje queremos lembrar que o monumento de eleição e de maior relevância do nosso Concelho é a Igreja de Santo Quinto, a verdadeira entidade concelhia. Esta Igreja que foi mandada construir pelo rei D. Manuel I, em 1520, também é um dos monumentos nacionais de singular prestígio. Como refere o actual website da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço: "A igreja de Santo Quintino é um monumento da fase final da arquitectura manuelina e um autêntico museu do azulejo, em que figuram padrões únicos. As três naves são de cinco tramos, divididas por colunas cilíndricas, com capitéis decorados de volutas e palmetas que sustentam ábacos quadrados, sobre os quais assentam os grandes arcos redondos, decorados por azulejos de tapete de padrão largo. Decoram a parte superior da parede da entrada azulejos com padrão de ponta de diamante do século XVII. _____



As paredes sobre as arcadas da nave central são revestidas com azulejos do séc. XVII agrupados em dois andares de painéis, separados por frisos. Os da parte inferior com um motivo de alarradas são já do século XVIII. A cabeceira é constituída pela capela-mor e duas capelas colaterais, todas de muito interesse e dotadas de abóbadas de cruzaria com bonitos bocetos. A do lado da Epístola, dedicada a Santo Quintino e revestida de azulejos do séc. XVIII, com cenas do seu martírio, mantém a pintura seiscentista na abóbada. No altar, as boas imagens da Virgem com o menino e o orago, esta datada de 1532. A do lado do Evangelho é da invocação de S. Pedro. Os azulejos das paredes laterais representam passos da vida de S. Pedro (séc. XVIII). Na parte lateral abre-se a capela do santíssimo, do século XVIII, onde se pode destacar a imagem de Nossa Senhora da Piedade. A meio da nave, à esquerda, invulgar púlpito de pedra, quinhentista, que conserva ainda uma interessante decoração pictural com a representação dos evangelistas. Destaque merece também o baptistério, de forma circular e rematado por uma pequena cúpula, forrado de azulejos seiscentistas e sustentado por quatro colunas, foi construído em 1592 por Simão Correia. No interior salienta-se um painel de azulejos do século XVIII representando o Baptismo de Cristo." _____

Mais se refere ainda que esta Igreja tem no seu espólio telas de Diogo de Contreiras, pintor maneirista português (activo de 1521 a 1562), que muitas vezes é identificado como o Mestre de São Quintino, em alusão a este monumento. _____

Proposta: _____

Ora acontece que o estado deste monumento necessita de uma intervenção pública urgente, visto que partes da sua estrutura externa e interna como por exemplo o sustento do coro da igreja, apresentam sérias danificações fruto do desgaste e antiguidade dos materiais e estruturas em causa. Pede-se por isso uma rápida e célere intercessão de todas as entidades da Tutela do Estado. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de Abril de 2016 _____

O Vereador eleito pela COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA _____

Joaquim Maria Biancard Cruz" _____

O Sr. Presidente informou que, no fim de semana passado, foi realizada uma iniciativa de forma a comemorar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, a qual contou com cerca de 100 pessoas. _____

No que concerne ao teor da proposta apresentada, disse que nunca é demais alertar para a situação da Igreja de Santo Quintino, contudo, salientou que o Município já informou, inúmeras vezes, as entidades responsáveis dando conhecimento da situação. Disse que a Igreja, na qualidade de proprietária do espaço não tem feito grandes intervenções de fundo que contribuam para a manutenção daquele monumento. _____

O Sr. Vereador Biancard Cruz referiu que será interessante constar em ata que o Sr. Presidente



disse que a Igreja nada fez na Igreja de Santo Quintino. _____

O Sr. Presidente, disse que na expressão que empregou não queria dizer, de forma taxativa, que a Igreja não tinha feito nada, tendo utilizado esta expressão popular com o sentido de que, para além de uma pequena intervenção há algum tempo, ainda não houve da parte da Igreja uma verdadeira intervenção de fundo num monumento que também é património nacional. Disse ter conhecimento que a Igreja efetuou uma candidatura para o efeito, mas que ainda não foi obtida qualquer resposta. Neste âmbito, disse que também o Município inscreveu uma candidatura a fundos comunitários, no Pacto, no âmbito da OesteCIM, situação também espelhada no Orçamento Municipal, sendo que, após a aprovação da mesma, será necessário efetuar um protocolo com o Patriarcado que viabilize uma intervenção a efetuar pela Câmara Municipal. _____

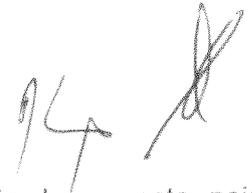
O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou por que razão é o Município a compartilhar a obra tendo em conta que a Igreja de Santo Quintino pertence ao património do Patriarcado. Referiu, ainda, que a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, vinha um pouco tarde, sendo que devia de ter sido apresentada no ano anterior, ainda durante o Governo PSD. _____

O Sr. Presidente disse que sem dúvida devia de ser o proprietário a efetuar as intervenções necessárias, no entanto, o Município tem por hábito auxiliar de alguma forma as entidades e o património local. _____

No que concerne à proposta em si, disse que esta contempla um duplo oportunismo, primeiro por não ter sido apresentada durante a vigência do anterior Governo e depois, por ser numa altura em que o Município está a tentar resolver a situação. Referiu, ainda, que o Estado não tem qualquer obrigação legal de intervir. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz mencionou que quando um edifício está classificado como monumento nacional, independentemente do credo religioso, está obrigatoriamente dentro da proteção do Estado Português. Referiu que a Igreja de Santo Quintino é um monumento nacional de união do Concelho e que já há algum tempo tem vindo a alertar para a necessidade da realização de obras na infraestrutura. Neste sentido, disse que não importa quando, nem quem fez o quê, sendo que o importante é a realização dos trabalhos. Saliu, ainda, que não se trata de uma questão de oportunismo, mas que entendeu apresentar a proposta na presente data tendo em conta que é o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.

O Sr. Presidente disse que concordava com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Ressalvou que o Município conseguiu enquadrar esta intervenção no Pacto Territorial (OesteCIM) e que o projeto da obra está a ser elaborado em consonância com a DGCP – Direção Geral do Património Cultural, sendo esta a entidade que tem de prestar o aval, embora não tenha qualquer obrigação financeira. _____



O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que se abstinha da votação da proposta, pois no seu entender é uma iniciativa de puro oportunismo referindo que não se revê nesta forma de fazer política. Referiu, ainda, que o Estado é laico e que o Município não tem qualquer obrigação em reparar património da Igreja, ainda que esteja classificado como monumento nacional. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do PS, a proposta alusiva ao “Dia Internacional dos Monumentos e Sítios _ Intervenção urgente na Igreja de Santo Quintino”. _____

I

EDUCAÇÃO

1. A intervenção Municipal na área da Educação _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, previamente à apresentação, agradeceu a todos os trabalhadores afetos a este serviço, nomeadamente, à equipa da Educação e a todos os outros funcionários que embora não estando afetos ao serviço contribuem para que seja possível dar resposta a todas as situações em prol do bem-estar das crianças do Concelho, quer as que frequentam os jardins-de-infância, quer o 1.º ciclo do ensino básico. Agradeceu, ainda, aos técnicos do serviço de Educação pelo trabalho efetuado de forma a ser possível fazer a presente apresentação. _____

O Sr. Presidente salientou que a reunião de Câmara havia sido antecipada para as 16 horas de forma a ser possível fazer a apresentação em causa. _____

De seguida, foi feita uma apresentação sobre a Educação no Concelho, pela Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, pela Chefe de Divisão Dra. Júlia Leitão e pela Técnica Dra. Patrícia Freitas, onde foram abordados os seguintes pontos: Política Municipal de Educação; Rede Educativa; Caracterização da População Escolar; Evolução da População Escolar no Concelho; Comparação da Variação da População Escolar no Concelho, Região Oeste e Continente entre os anos letivos 2004-2005 e 2013-2014; Evolução da Taxa de Escolarização no Concelho entre os anos letivos 2004-2005 e 2013-2014; Evolução da Taxa de Retenção e Desistência no 1.º, 2.º, 3.º CEB e Secundário no Concelho, Região Oeste e Continente entre os anos letivos 2004-2005 e 2013-2014; Resultados por Prova – Ano Letivo 2014-2015 – 1.ª Fase; Caracterização do Serviço de Educação; Despesas Municipais no âmbito da Educação; Serviços disponibilizados pelo Município para o Público Escolar; Renovação do Parque Informático nas Escolas; Ação Social Escolar Atribuída; Refeições Escolares; Transportes Escolares; Outros Transportes Cedidos – Ano 2015; Atividades de Enriquecimento Curricular; Atividades de Animação e Apoio à Família; Apoio ao Ensino Profissional no Concelho; Atribuição de Bolsas de Estudos a Alunos do Ensino Superior; Projetos e Atividades Promovidos pelo Município; Projetos e Atividades Promovidas e Apoiadas pelo Município; Projeto Eco-Valor; Exposição “Jogos do Mundo”; Promoção do Sucesso Escolar e Projetos a Desenvolver. _____



O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu a apresentação efetuada. No âmbito desta temática, disse que deve ser feito um esforço para ultrapassar todas as situações existentes com as mais diversas entidades, pois verificam-se todas as condições para chegar a um "bom porto" em prol das crianças do Concelho. _____

O Sr. Presidente informou que na semana passada tiveram lugar reuniões com o Sr. Diretor Regional de Educação e com a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, onde ficou patente a necessidade de trabalhar em conjunto de forma a garantir mais e melhor para as crianças do Concelho. Continuando a sua intervenção e tendo em conta que o ponto da ordem do dia em questão foi agendado devido a um pedido do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, perguntou se este tinha algumas propostas a apresentar neste âmbito. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que não tinha qualquer proposta a apresentar ressaltando que apenas queria ter conhecimento do trabalho educativo no Concelho e que o propósito deste pedido de explicação estava muito bem enumerado na proposta de discussão que entregou na penúltima reunião da Câmara Municipal, cujo conteúdo deve constar em ata. _

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito das palavras proferidas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referiu, sarcasticamente que "assim se faz política". Continuando a sua intervenção, agradeceu à Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, à Dra. Júlia Leitão e à Dra. Patrícia Vitorino pela apresentação efetuada, nomeadamente, um trabalho que sistematiza o que tem vindo a ser falado em 2 anos de mandato. Referindo-se ao abandono/insucesso escolar, disse que esta é uma área preocupante, embora se perceba que a situação não possa ser controlada pela Autarquia. Por fim, disse que após a apresentação efetuada, certamente que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz fará chegar a informação junto da APEAVES, pelo que o restante executivo terá de aguardar por presumíveis comentários. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que todo o trabalho que a Autarquia tem efetuado ao longo de vários anos, na área da Educação, não se esgotava na exposição apresentada. Disse que independentemente dos desentendimentos que têm havido, é inegável o esforço ímpar da Autarquia para que a Educação no Concelho seja uma mais-valia, ressaltando que não serão pequenas quezílias que irão desvirtuar o trabalho desenvolvido. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que tinha tido oportunidade de ouvir os parceiros em termos de Educação do Município, pelo que também quis ouvir a Autarquia. Na sua opinião, disse que tem de existir a capacidade para resolver questões menores em prol da Educação no Concelho. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, a propósito do tema Educação, informou que no âmbito do projeto proposto pelo Município para substituição das aulas de adaptação ao meio aquático - Artistas de Palmo e Meio (teatro, danças e afins) -, foi rececionada uma resposta do Agrupamento de Escolas referindo que a mesma será equacionada. Contudo, ressaltaram que os conteúdos desta atividade já se encontram a ser desenvolvidos pelos Educadores de

14

Infância, tendo sido solicitado que a atividade fosse desenvolvida após o horário escolar. _____
O Sr. Presidente informou que foi equacionado junto do Agrupamento de Escolas uma visita às instalações escolares e refeitórios pelo executivo, sendo que da parte desta entidade houve disponibilidade imediata; contudo, foi solicitado que esta iniciativa tivesse lugar no próximo ano letivo. Por fim, agradeceu ao Serviço de Educação o trabalho apresentado. _____

II

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de abril de 2016 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA _____

1.1 – Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015 _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do disposto na alínea j), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas; _____
- b) Nos termos da alínea i), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo; _____
- c) Nos termos da alínea ww), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas do Município. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na



alínea l), do número 2, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de abril de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente felicitou os serviços pela elaboração dos documentos de prestação de contas que agora se apresentam, os quais implicam uma série de especificações técnicas, tendo referido que os mesmos espelham as opções políticas do executivo em maioria, tendo efetuado uma breve explanação dos seus aspetos mais relevantes. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, à semelhança do ano anterior, disse que não tinha motivos para pensar que os documentos apresentados não estivessem tecnicamente bem elaborados. Como referido pelo Sr. Presidente, disse que, naturalmente, os documentos presentes refletem aquelas que foram as opções políticas do executivo em maioria e o trabalho que foi sendo efetuado ao longo do ano de 2015. Referiu que, embora esteja de acordo com algumas das decisões tomadas, o mesmo não quer dizer que não tivesse optado por outros projetos. Dos documentos apresentados, disse que gostaria de destacar alguns factos, nomeadamente, a situação financeira do Município que embora o Sr. Presidente a considere confortável, reflete alguns problemas de tesouraria; as dívidas a terceiros de curto e médio/longo prazo; a diminuta evolução em termos de rede de saneamento, tendo perguntado quais os planos do Município para o alargamento desta infraestrutura. Acrescentou que em algumas áreas podiam ter sido efetuadas algumas apostas mais arrojadas. Por fim, renovou o agradecimento aos trabalhadores que elaboraram os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2015. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por agradecer aos trabalhadores a elaboração de documentos tão exigentes. Agradeceu, ainda, o facto de estar em anexo aos documentos o *draft* da certificação das contas. _____

A Dra. Manuela Castro, com anuência do Sr. Presidente, referiu que, de acordo com a informação prestada, por escrito, pelos ROC, os documentos de prestação de contas só podem ser legalmente certificados pelo Revisor de Contas após aprovação dos mesmos pelo órgão executivo, razão pela qual apenas se juntava o *draft* da certificação final. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu a explicação prestada. Referiu que iria votar contra a proposta, tendo apresentado a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

“ASSUNTO DA ORDEM DO DIA A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA _____

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015. _____

O vereador da coligação “Juntos Pela Nossa Terra” de Sobral de Monte Agraço, baseia o seu sentido de voto sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2015



da seguinte forma: _____

Em primeiro lugar felicita todos os técnicos da Câmara Municipal que participaram na elaboração dos presentes documentos, de elevada exigência analítica e jurídica. _____

- Pressupostos _____
- 1. Os principais documentos foram entregues no dia útil antes da presente reunião, o que inibe um pouco o exercício de análise dos mesmos documentos. O Parecer do Revisor Oficial de Contas é mesmo entregue no acto da própria reunião. Documento fundamental para confirmar a certificação externa das contas. Documentos de tal importância deverão ser entregues com uma prioridade mínima e aceitável para que possam ser motivo de um trabalho atempado de análise pelos vereadores de oposição, que neste caso concreto de Sobral de Monte Agraço, não estão a tempo inteiro em funções na Câmara Municipal. _____
- 2. De 2013 a 2015 há um aumento de impostos (IMI e Derrama) executados pelo Município (2013: €1.311.851; 2015: €1.717.397). _____
- 3. Das transferências do Orçamento de Estado (FEF, FSM e IRS) de 2013 a 2015 há um aumento favorável das receitas para o Município (2013: €2.419.535; 2015: €2.893.799). _____
- 4. Por estes dois dados acima, percebemos que a mensagem política do Sr. Presidente nas prestações de contas é falaciosa, ignorando até o efeito do PAEL. Relativamente ao aumento das receitas do Município e o apoio do anterior Governo (PSD/CDS) ao Município. _____
- 5. A Execução Orçamental da Despesa tem uma redução substancial de 2013 para 2015 (2013: €8.601.219; 2015: €7.684.771) _____
- 6. Há uma diminuição das despesas correntes para as freguesias de 2014 para 2015. (2014: €203.367; 2015: €181.955) _____
- 7. Embora pareça que a situação de folga de endividamento seja de €4.067.092 só deveremos ter tecnicamente em conta 20% desse valor. _____
- 8. Consideramos que é positiva a evolução do prazo médio de pagamentos de 2012 a 2015, (2012: 272; 2015: 127) sabendo que houve uma grande ajuda do PAEL do Governo anterior (PSD/CDS). _____
- 9. As reservas do Revisor Oficial de Contas, entidade independente são retiradas depois de indicadas no ano de 2014 e 2013, algo que ainda assim se considera positivo. _____
- 10. Não apreciamos o aparecimento de umas despesas do erário Municipal para o jornal "Avante", jornal político do principal partido que tem a maioria no actual executivo da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço – PCP (CDU). _____
- 11. Finalmente esta Câmara Municipal pelos recorrentes prejuízos apresentados, no ano de 2014, com a apresentação de um resultado líquido negativo de – 1.211.421,55 Euros, e agora em 2015 com um resultado negativo de -982.765, 55, só contribuiu sucessivamente e negativamente para as contas do erário público o que inevitavelmente contribui para um aumento da carga geral de impostos, a que a população já está presentemente



sobrecarregada, violando os valores do 25 de Abril. _____

• *Conclusão* _____

Declaramos o nosso voto desfavorável documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2015. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de Abril de 2016 _____

Vereador do PPD/PSD, assinado, Joaquim Biancard Cruz" _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse concordar com alguns dos pontos focados. Contudo, no que concerne ao aumento das receitas, disse que comungava da mesma visão, pois, em sua opinião, esta situação fica a dever-se, sobretudo, ao aumento dos impostos determinado pelo Governo e que, em última análise, se repercute nos munícipes, sendo que é às custas destes que vimos, de certo modo o aumento das receitas. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que os documentos de prestação de contas, como já referido, refletem as opções políticas do executivo em maioria. Disse que, apesar de ser possível verificar um aumento de receita, em grande parte devido ao aumento dos impostos, referiu que também se pode verificar um aumento de despesas, quer pelo aumento da taxa de IVA, quer pelas despesas com as refeições escolares e iluminação pública. Salientou alguns fatores muito positivos, nomeadamente, uma execução orçamental de cerca de 90% e a diminuição do prazo médio de pagamento. Reiterou que os documentos refletem o trabalho que foi desenvolvido ao longo de 2015, dentro das possibilidades existentes. Por fim, salientou o conjunto de obras significativas que vêm dar respostas às necessidades da população, como por exemplo, a construção do Pavilhão Multisserviços. _____

O Sr. Presidente, tendo presente os documentos apresentados, realçou, na sequência das palavras do Sr. Vice-Presidente, o conjunto de obras efetuadas, a redução de prejuízo e a redução do prazo médio de pagamentos, a par das taxas de execução da receita e da despesa, as quais refletem o rigor da elaboração dos documentos previsionais. Referiu, ainda, que de uma forma paulatina pode verificar-se uma melhoria nas contas do Município, situação que é de louvar e para continuar. _____

Considerando as questões apresentadas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos relativamente ao saneamento, disse que a grande extensão da rede está efetuada, sendo que esta infraestrutura apenas está em falta em algumas localidades mais afastadas. Referiu que para estas localidades foi ponderada a implementação de uma mini rede de saneamento, complementada com a respetiva ETAR, porém, é uma obra que requer significativo investimento. Referiu que, no momento, o Município não irá dispensar qualquer investimento neste âmbito, mas que não deixará de estar atento a possíveis financiamentos. Por outro lado, salientou que o Concelho tem sido mencionado por outras entidades, sendo dado como exemplo, pois apesar de não ter uma rede de saneamento que contemple a totalidade do



território, é assegurada a limpeza das fossas dos munícipes residentes nestas localidades, sem custos adicionais, pelo que se pode dizer que o Município tem a rede de saneamento assegurada a 100%. _____

No âmbito das palavras do Sr. Joaquim Biancard Cruz, disse que o Município não tem menos transferências, mas sim mais receitas em termos de impostos, contudo, à custa das famílias do Concelho, situação que veio requerer uma maior intervenção da Autarquia. Em termos de transferência para as Juntas de Freguesia, um apoio que o Município presta com muito gosto, disse que se trata de uma ilusão de ótica, pois apenas foi efetuada uma alteração de fatores em termos de transferência, designadamente, 90% corrente/10% capital. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que iria votar favoravelmente, no entanto, gostava que ficasse expresso que a aprovação do orçamento e grandes opções do plano e a aprovação da prestação de contas são situações distintas. Disse que o orçamento e grandes opções do plano refletem as opções políticas, sendo neste campo que existem divergências políticas, e que a prestação de contas reflete a atuação do Município, pelo que ao votar contra os documentos apresentados queria dizer que estava a duvidar da seriedade dos mesmos. Neste sentido, ressaltou que tem confiança no trabalho do executivo em maioria e nos funcionários do Município, sendo que o seu voto favorável perante a proposta agora em apreciação não significa a validação das opções políticas tomadas anteriormente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com um voto contra da Coligação “*Juntos Pela Nossa Terra*”, aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Mais deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na alínea I), do número 2, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.2 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____
Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de

14



2010; _____

- b) Em 05 de abril de 2016, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de uma prova desportiva denominada "Sobral a Correr", tendo sido elaborada uma informação, subscrita pela assistente técnica, Diana Almeida, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que: "Nos termos do número 5, do artigo 22.º do citado Regulamento "pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais..."; _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 07/04/2016, o Sr. Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: "À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização da prova desportiva denominada "Sobral a Correr", no valor total de € 18,48, nos termos do Cap. I, Secção I, artigo 22.º, número 5, da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de abril de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização da prova desportiva denominada "Sobral a Correr", no valor total de € 18,48, nos termos do Cap. I, Secção I, artigo 22.º, número 5, da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

1.3 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação de 2015 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

1.4 – Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo de Malgas _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo de Malgas _____

Considerando que: _____

- a) O Grupo Desportivo e Recreativo de Malgas, através de uma comunicação entrada nos serviços do Município, em 22 de fevereiro de 2016, solicitou, a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com as obras para a construção da Capela de Malgas; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desempenha um papel relevante em termos sociais, culturais e recreativos, dada a sua proximidade com as populações locais, sendo necessário fomentar e apoiar as atividades levadas a efeito por esse Clube; _____
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos

94



termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

d) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 04 de abril de 2016, o Sr. Vice-Presidente: "À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de um subsídio de €1.500,00 para apoio da aquisição de materiais para construção da capela". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Grupo Desportivo e Recreativo de Malgas o subsídio de € 1.500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de abril de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, à semelhança do que já proferiu em outras ocasiões, disse que o Estado é laico pelo que considera a atribuição de dinheiro público para este tipo de obras discutível. Salientou que a igreja católica possui um património vastíssimo, que não estava em causa a importância da infraestrutura para a população, mas que o Município já havia isentado as taxas devidas pela emissão do alvará de construção relativo ao processo de obras. Neste sentido, perguntou quando e qual será o limite para este tipo de atribuição de verbas. _____

O Sr. Presidente disse que o que está em causa é a população, a qual muito tem trabalhado, com dedicação e empenho, para que este equipamento seja uma realidade. Disse, ainda, que o edifício não é da Igreja Católica, mas sim da população, o qual está a ser edificado em terrenos doados por um particular, sendo o acesso efetuado através de um terreno público cedido pelo Município. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não havia sido informado de que a Capela também iria ocupar parte de um terreno pertencente à Autarquia. _____

O Sr. Presidente disse que a situação poderá não ter sido falada aquando da deliberação de isenção de taxas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que tem de confiar nos documentos apresentados, referindo que neste caso parece ter havido uma falha de informação. Salientou que a cedência de terreno é mais uma forma de apoio prestado para a construção da Capela. _

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com um voto contra do PS, atribuir ao Grupo Desportivo e Recreativo de Malgas o subsídio de € 1.500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____



Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.5 – Alienação de parte de prédio urbano propriedade do Município – artigo matricial 1398, Freguesia de Santo Quintino _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Alienação de parte de prédio urbano propriedade do Município – artigo matricial 1398, Freguesia de Santo Quintino _____

Considerando que: _____

a) Por comunicação datada de 16 de fevereiro de 2016, vem Joaquim António Coelho Ferreira apresentar uma proposta para aquisição de uma parte do prédio urbano, propriedade do Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 1489 e inscrito na matriz sob o artigo 1398 da Freguesia de Santo Quintino; _____

b) Em 10 de março de 2016 foi elaborada, pelos serviços técnicos do Município, a informação que se transcreve: _____

“Informação n.º 1290/2016 _____

Para: Exm.ª Sr.ª Chefe da D.O.U.A. – Eng.ª Carla Duarte _____

Assunto: Proposta de compra de espaço para logradouro da propriedade do artigo matricial 1398, da freguesia de Santo Quintino _____

1. O local da pretensão está inserido em Área Urbana Nivel IV – Santo Quintino, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a preservar e reabilitar, de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M.. _____

2. De acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 10.º do regulamento do P.D.M., a zona a preservar corresponde a uma zona com valor cultural, ambiental e urbano, incluindo as zonas de protecção referidas no n.º 2 do artigo 52.º, a sujeitar a estudos e regulamentos de protecção e salvaguarda, onde se deverá interditar o aumento significativo da área de pavimentos e da densidade populacional, bem como obter à sua progressiva terciarização ou especialização funcional, e promover a sua revitalização. _____

3. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 10.º do regulamento do P.D.M., a zona a reabilitar corresponde a uma zona com estrutura urbana mal definida, a sujeitar a acções que visem a sua consolidação, a satisfação das exigências básicas de habitabilidade, salubridade e segurança, a obtenção de situações regulamentares, e onde se pretende um enquadramento na área urbana que atenda ao tipo de construções existentes e à sua utilização dominante. _____

4. Caracterização geral da edificação objecto das alterações: _____

Utilização – Equipamento cultural e alojamento local _____



5. A edificação objecto das alterações está inserida na zona de protecção do Monumento Nacional – Igreja de Santo Quintino. De acordo com a alínea b) do n.º 2 do Artigo 52.º do regulamento do P.D.M. o licenciamento terá de ser precedido de parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural _____

6. Não vimos inconveniente na pretensão, desde que seja dado cumprimento ao ponto 5 da informação. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de Março de 2016 _____

O Técnico Superior, assinado, Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º” _____

- c) Na sequência da informação supra, e de acordo com o despacho do Presidente datado de 14 de março de 2016, foi solicitado ao Gabinete de Engenharia Miranda dos Santos uma avaliação da propriedade, tendo, em consequência, sido elaborado competente relatório de avaliação, datado de 13 de abril de 2016, que se junta à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- d) Através da informação 21/2016/DOUA e tendo por base a avaliação melhor identificada na alínea c) supra, vem a Chefe de Divisão da DOUA colocar à consideração superior o valor de €4.906,72, correspondendo a €43,81/m² x 112m²; _____
- e) Nos termos do disposto na alínea g), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (Remuneração Mínima Mensal Garantida); _____
- f) De acordo com o disposto no artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos os contratos relativos à compra, venda e permuta de bens imóveis encontram-se fora do objeto de aplicação do Código; _____
- g) Na informação melhor identificada na alínea d) da presente proposta, o Presidente da Câmara emitiu o seguinte despacho: “Concordo, à próxima reunião da Câmara com proposta de €4.500,00, visto se tratar de um projeto de muito interesse para o Concelho”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos da alínea g), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alienação de parte do Prédio Urbano, sua propriedade, sito em Santo Quintino, freguesia de Santo Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia, sob o artigo 1398 e registado na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 1489, a Joaquim António Coelho Ferreira, pelo valor de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), de acordo com os dados constantes no relatório de avaliação elaborado pelo Gabinete de Engenharia Civil - Miranda dos Santos, o qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

94

Sobral de Monte Agraço, 13 de abril de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada consiste na alienação de parte de um prédio urbano existente junto ao Cemitério de Santo Quintino. Disse que é um terreno com ruínas – denominado ou conhecido por “Casa da Varanda” -, tendo sido demonstrado interesse para aquisição por parte do Sr. Joaquim António Coelho Ferreira, para desenvolvimento de um projeto com interesse para o Concelho. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o seu sentido de voto dependia da revisão do valor proposto, pois não estava de acordo com o desconto efetuado face à avaliação apresentada. Na sua opinião, disse que o valor da alienação deve corresponder ao montante que resulta da avaliação que acompanha a proposta. _____

O Sr. Presidente disse que compreendia as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, salientando que o desconto foi efetuado tendo em conta que a pessoa interessada apenas havido oferecido € 2.500,00. No entanto, manifestou a sua concordância na correção do valor constante da proposta. _____

O Sr. Vice – Presidente e a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino concordaram com as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, não se opondo à correção do valor constante da proposta. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alienação de parte do Prédio Urbano, sua propriedade, sito em Santo Quintino, freguesia de Santo Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia, sob o artigo 1398 e registado na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 1489 (112m² - superfície descoberta), a Joaquim António Coelho Ferreira, pelo valor de €4.906,72 (quatro mil novecentos e seis euros e setenta e dois cêntimos), de acordo com os dados constantes no relatório de avaliação elaborado pelo Gabinete de Engenharia Civil - Miranda dos Santos, o qual se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.6 – Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase) – Pedido de autorização à Assembleia Municipal – artigo 51.º, número 2, da Lei 73/2013, de 3 de setembro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase) – Pedido de autorização à Assembleia Municipal – artigo 51.º, número 2, da Lei 73/2013, de 3 de setembro _____

Considerando que: _____

a) Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18 de janeiro, a Assembleia Municipal deliberou, em 5 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º, da Lei



número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f), do número 1, do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a contratação de um empréstimo para financiamento da construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase); _____

- b) Nos considerandos da proposta objeto de deliberação da Assembleia Municipal podia ler-se: “Nos termos dos artigos 48.º e ss. da Lei 73/2013, de 03 de setembro, os Municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto das instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da lei, sendo empréstimos de médio e longo prazo os que tenham maturidade superior a um ano – cfr. artigo 48.º, n.º 1 e 2 da Lei 73/2013, de 03 de setembro; _____

De acordo com o disposto no artigo 51.º do mesmo diploma, os empréstimos de médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respetivo contrato; _____

O Município concluiu, no ano de 2015, a 1.ª fase da Construção do Edifício Municipal Multisserviços, tendo sido para o efeito apresentada uma candidatura ao regime “Balcão Permanente – Candidaturas em regime de aprovação condicionada em overbooking para investimentos de iniciativa municipal”; _____

No PPI de 2016 encontra-se prevista a conclusão desta obra, designadamente da 2.ª fase, sendo necessária a contratação de um empréstimo de valor até € 500.000,00, para a efetivação da “Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase)”; _____

- c) Dispõe o artigo 51.º, número 2, da Lei 73/2013, de 3 de setembro que: “os investimentos referidos no número anterior [investimentos a financiar pelos empréstimos de médio e longo prazos] são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento de exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal”; _____

- d) Apesar do investimento a que se destina o empréstimo estar claramente identificado na proposta e deliberação da Assembleia Municipal, certo é que, formalmente, não foi objeto de deliberação autónoma nos termos e para os efeitos previstos no número 2, do artigo 51.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere submeter à discussão e autorização da Assembleia Municipal a construção da 2.ª fase do Edifício Municipal Multisserviços, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º, número 2, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo a esta deliberação efeitos retroativos de acordo com o previsto na alínea a), do número 2, do artigo 156.º, do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de abril de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter à discussão e autorização da Assembleia Municipal a construção da 2.ª fase do Edifício Municipal Multisserviços, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º, número 2, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo a esta deliberação efeitos retroativos de acordo com o previsto na alínea a), do número 2, do artigo 156.º, do CPA. _____

IV

PLANEAMENTO URBANO

1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) _____

1.1 – Alteração parcial do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço –
Aprovação final _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

**Alteração parcial ao PDM de Sobral de Monte Agraço – Estação de Transferência e
Ecocentro** _____

Considerando que: _____

- a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, em 08 de julho de 2014, proceder à alteração do PDM de Sobral de Monte Agraço numa área com cerca de 8.400 m² localizada no Casal do Passarinho, freguesia de Sapataria, onde está implantada a Estação de Transferência e Ecocentro de Sobral de Monte, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 93.º, do RJIGT, cuja planta de localização e inserção na planta de ordenamento do PDMSMA se encontram em anexo à deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos – doc. 1 em anexo; _____
- b) Decorrida a tramitação prevista na lei, deliberou a Câmara Municipal em 19 de outubro de 2015, aprovar parcialmente o PDM [versão final] e a abertura de um período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 89.º, do Decreto – lei 80/2015, de 14 de maio – documento 2 em anexo; _____
- c) Terminado o período de discussão pública – publicação no Diário da República 2.ª Série, número 19, de 28 de janeiro de 2016 (documento 3 em anexo) – vem a DOUA, pela informação número 19/2016/DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, propor que a Câmara Municipal delibere a alteração parcial ao PDM de Sobral de Monte Agraço – Estação de Transferência e Ecocentro, bem como o seu envio para aprovação da Assembleia Municipal (Doc. 4 em anexo). _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibera a aprovação da alteração parcial do PDM [versão final], submetendo o documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 1, artigo 90.º, do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de abril de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação da alteração parcial do PDM [versão final], submetendo o documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 1, artigo 90.º, do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou informações sobre algumas situações, nomeadamente, a disponibilidade dos gabinetes da Vereação; a aquisição de painéis solares para a Piscina Municipal; a reabilitação da estrada de Bispeira para Patameira, referindo que parte da via, nomeadamente, aquela que está sob a responsabilidade do Concelho de Torres Vedras, foi recentemente intervencionada, e sobre a situação do Moinho de Cabêda. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou quando teria lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de abril, tendo o Sr. Presidente informado que se realizará no dia 29 de abril. _____

Continuando a sua intervenção e embora tenha noção de que não é da responsabilidade do Município, pois trata-se de uma estrada nacional, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, chamou a atenção para uma situação existente no Casal Cochim, mais propriamente junto à rotunda. Disse que muitas vezes pode verificar-se a existência de água na via, uma situação que, na sua opinião, carece de uma resolução. _____

O Sr. Presidente, no que concerne aos gabinetes dos Srs. Vereadores, informou que já foram iniciadas as obras de recuperação das antigas instalações do serviço do médico veterinário, mas que devido às condições meteorológicas, ainda não tinha sido possível concluir os trabalhos. Todavia, informou que estão disponíveis três gabinetes na ECC, caso os Srs. Vereadores pretendam utilizar. _____

O Sr. Vice – Presidente, referindo-se às alternativas energéticas para a Piscina Municipal, informou que estão a ser analisadas algumas propostas, quer em termos de montantes, quer em termos da infraestrutura mais viável, nomeadamente, painéis solares ou caldeiras de biomassa. _____

O Sr. Presidente disse ter tido conhecimento da reparação da estrada de Patameira através do Sr. Presidente da Câmara de Torres Vedras. No que concerne à parte da via correspondente ao Município, referiu que serão efetuados alguns arranjos pontuais, no entanto, uma intervenção mais abrangente não será possível no momento. No que diz respeito ao Moinho



de Câbeda, disse que, com a preparação dos documentos de Prestação de Contas, não foi possível efetuar uma nova notificação à proprietária, conforme acordado na reunião de Câmara anterior. _____

No que concerne à água existente junto à rotunda, disse que a situação já havia sido reportada à Estradas de Portugal diversas vezes, tendo a última sido efetuada numa reunião havida com a entidade, nos Paços do Concelho. No âmbito desta reunião, referiu que houve uma tentativa por parte das Estradas de Portugal na passagem de uma carteira de estradas para a responsabilidade do Município. No entanto, face às dificuldades existentes, referiu que não foi demonstrada disponibilidade por parte da Autarquia para receber estas vias sem uma contrapartida financeira. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, no âmbito do II Encontro Regional de Associação de Pais, sobre o tema: "Família/Escola Compromisso para Educar/Formar", no dia 9 de abril, felicitou a APEAVES pela organização do certame. Neste sentido, sugeriu a aprovação de um voto de agradecimento pela realização da iniciativa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação de um voto de agradecimento à APEVAES pela realização do II Encontro Regional de Associação de Pais. _____

Continuando a sua intervenção, disse que também esteve presente no Encontro do Coro do Millennium BCP e do Coro do Clube Sobral Sénior Ativo, no dia 9 de abril, uma iniciativa bastante interessante que teve lugar Cine-teatro. _____

Informou que recentemente decorreu uma reunião no âmbito da rede escolar, na qual foi proposto a realização de dois cursos profissionais para o próximo ano letivo, nomeadamente, duas meias turmas, para os cursos de Técnico de Informática de Gestão e de Técnico de Comércio. Referiu, ainda, que foi dado parecer positivo para que o espaço escolar do Almargem continue a funcionar. _____

O Sr. Vice – Presidente convidou o executivo a marcar presença no almoço integrado na apresentação do Projeto Sabores do Oeste, a ser desenvolvido pela Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste. Neste sentido, informou que a sessão do Projeto Sabores do Oeste, com o tema "Sobral de Monte Agraço", será apresentada no dia 22 de abril, pelas 12h30, nas Caldas da Rainha, onde serão apresentados vários produtos da região. Informou, ainda, que no âmbito das Comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, o Município organizou, no dia 17 de abril, uma caminhada. Referiu que a iniciativa teve como abertura uma aula de zumba e que contou com cerca de 100 participantes. _____

O Sr. Presidente referiu que, integrado nas atividades do Grupo de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço, também tiveram lugar no fim de semana passado, as habituais cerimónias onde os escuteiros pronunciam a sua promessa para com o Grupo. Salientou que o Grupo de Escuteiros desenvolve a sua atividade há 35 anos, um trabalho que é de louvar e o qual

agradecemos. _____

Por fim, convidou os presentes a participar nas várias iniciativas integradas no aniversário do 25 de Abril. Neste sentido, deu conhecimento do programa, nomeadamente, no dia 23 de abril a realização de mais uma iniciativa "Sobral a Correr", um concerto e a apresentação de um livro; no dia 24 de abril, a realização de um Peddy Papper, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal evocativa do 25 de Abril e algumas iniciativas musicais; no dia 25 de abril, uma manhã com várias atividades para as crianças, uma tarde de folclore e acordeão, para além de duas exposições, na Galeria Municipal e Biblioteca Municipal, que estarão patentes ao público até ao dia de 7 de maio. Ainda integrado no programa do 25 de Abril, referiu que no dia 1 de maio, na freguesia de Sapataria, terá lugar um convívio com a atuação de acordeonistas. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **770 a 780**, num valor total de **€ 7.108,45**. _____

V

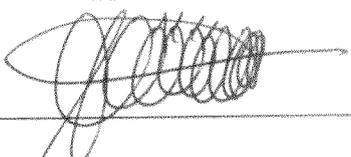
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
